

1. **Processo n.:** REC 18/00621741
2. **Assunto:** Recurso de Embargos de Declaração contra o Acórdão exarado no Processo n. PCR-12/00409806 - Prestação de Contas de Recursos Repassados à Associação Desportiva Colegial, de Florianópolis, através da NE n 44, de 25/05/2009, no valor de R\$ 150.000,00
3. **Interessado(a):** Silvio Ernesto Neves Bleyer
Procuradora constituída nos autos: Neusa Manam de Castro Serafin
4. **Unidade Gestora:** Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE
5. **Unidade Técnica:** DRR
6. **Acórdão n.:** 0531/2018

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer dos presentes Embargos de Declaração, nos termos do art 78 da Lei Complementar n 202/2000, opostos em face do Acórdão n 0260/2018, proferido na sessão ordinária de 20/06/2018, exarado no Processo n. PCR-12/00409806, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a deliberação recorrida

6.2. Determinar à Secretaria-geral desta Casa que providencie a remessa dos autos ao Conselheiro Herneus De Nadal, para análise dos recursos de reconsideração apensos – REC-18/00645250 e REC-18/00599711

6.3. Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, ao Embargante e à procuradora constituída nos autos.

7. Ata n.: 79/2018

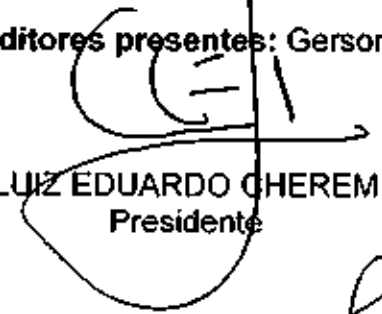
8. Data da Sessão: 14/11/2018 - Ordinária

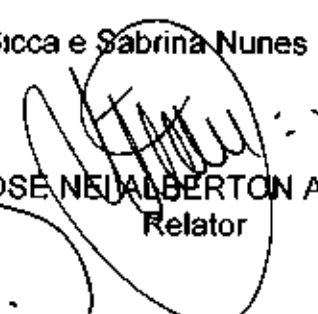
9. Especificação do quorum:

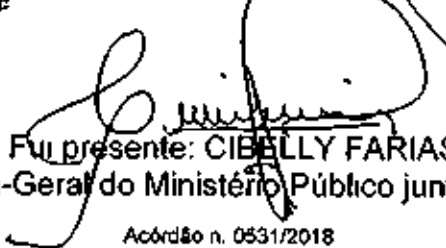
9.1. Conselheiros presentes Luiz Eduardo Cherem, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari e Cleber Muniz Gavi (art 86, caput, da LC n 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken


LUIZ EDUARDO CHEREM
Presidente


JOSE NEI ALBERTON ASCARI
Relator


Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC